

ANEXO III

TERMO DE COMPROMISSO

A **FEDERAÇÃO DAS APAES DO ESTADO DE SÃO PAULO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 71.727.887/0001-62, sediada na Rua Tomaz Pedro do Couto, nº 471, Bairro Polo Industrial Abílio Nogueira, Franca/SP, neste ato representada por sua presidente Cristany de Castro, devidamente inscrita em CPF sob nº 007.920.865-70, doravante denominada **FEAPAES-SP**, e de outro lado **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AMERICANA**, inscrita no CNPJ sob o nº 43.262.708/0001-23, com sede na Rua Abraham Abraham, nº 97, Bairro Parque Residencial Nardini, cidade de Americana/SP, telefone (19) 2108-9393, neste ato representada por seu presidente Luiz Carlos Rodegher, devidamente inscrito em CPF sob nº 866.694.518-49, doravante denominada **APAE**, assinam o presente instrumento, visando a execução do **PROJETO “Estruturação dos Equipamentos para o Serviço de Proteção Social em Centro Dia”**, acordam entre si as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A FEAPAES/SP se compromete realizar o repasse do valor à APAE para que execute o projeto acima identificado, aprovado pela Diretoria Executiva, nos termos da RESOLUÇÃO Nº 01 DE 23 DE JULHO DE 2021, nos termos do Plano de Trabalho que fica fazendo parte integrante deste Termo de Compromisso.

CLÁUSULA SEGUNDA

A execução do Projeto Estruturação dos Equipamentos para o Serviço de Proteção Social em Centro Dia, conforme previsto em plano de trabalho, como os custos da execução do projeto, contratação da mão de obra especializada e demais encargos trabalhistas, são de inteira responsabilidade da APAE de Americana.

CLÁUSULA TERCEIRA

A equipe da FEAPAES/SP poderá fiscalizar a execução do projeto da APAE de Americana em suas diferentes fases, cuidando para que sejam cumpridos o cronograma e não ocorram alterações.

f

Parágrafo único. Alterações no plano de trabalho aprovado, somente serão possíveis mediante solicitação da APAE de Americana, e aprovados pela equipe da FEAPAES/SP.

CLÁUSULA QUARTA

A FEAPAES/SP deverá transferir à APAE de Americana, mediante depósito em conta bancária específica, informada em Plano de Trabalho e a seguir indicada, os recursos necessários à execução do projeto, de acordo com o Plano de Trabalho, memória de cálculo e o cronograma de realização das ações:

VALOR DO PROJETO	R\$ 25.001,44	PRAZO DE EXECUÇÃO
Valor repassado pela FEAPAES/SP	R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)	06/2025 à 08/2025
Contrapartida	R\$ 1,44	

Nome do Banco: 001	Agência:6624-9 Nº conta:31.053-0 Chave pix: 96723979-d989-4aa8-b311-706dc8d96bb5
--------------------	--

§1º. – O repasse da parcela ocorrerá em parcela única após a assinatura deste Termo de Compromisso.

§2º. - A APAE de Americana deverá movimentar o recurso recebido da FEAPAES/SP, em conta bancária específica para o Projeto, mantendo em separado, a guarda da documentação comprobatória das despesas decorrentes da execução do projeto por um prazo mínimo de 5 (cinco) anos.

CLÁUSULA QUINTA

A APAE de Americana se compromete a terminar o projeto no prazo estipulado para a sua realização.

§1º. – No caso de descumprimento de qualquer um dos prazos e metas previstos no Projeto ou Plano de Aplicação do Recurso, sem que haja a comprovação de realização e a prestação de



contas ou justificativas aceitas pela FEAPAES SP será considerada inadimplente, ficando sujeita às penalidades estatutárias sem prejuízo das demais responsabilidades legais.

§2º. – Qualquer modificação no projeto, sem aprovação por escrito da FEAPAES SP, será considerada descumprimento do presente Termo de Compromisso por parte da APAE de Americana.

CLÁUSULA SEXTA

A prestação de contas deverá ser enviada ao término do uso de recursos, no prazo de 30 dias contados da conclusão do projeto, obedecendo as regras contidas no **ANEXO IV ORIENTAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS**, devendo ser enviada ao e-mail ciclo15@feapaesp.org.br com o título de “PRESTAÇÃO DE CONTAS – APAE DE Americana”

§1º Deverá ser entregue acompanhada de todas as planilhas, o extrato bancário e cópias dos documentos contábeis constantes no demonstrativo de despesas, assinados pelo contador, pelo presidente e pelo diretor financeiro da entidade, devendo manter arquivados os originais de todos os documentos enviados, em atendimento a circular SUSEP nº 445/2012.

§2º As planilhas (demonstrativo de despesas, balancete financeiro e conciliação bancária), assinadas pelo contador, pelo presidente e pelo diretor financeiro da APAE de Americana com extrato bancário e os documentos contábeis originais constantes no Demonstrativo de Despesas, inclusive cópias de cheques.

PARÁGRAFO ÚNICO. APAE de Americana se compromete a encaminhar documentos que comprovem a realização das ações propostas no seu projeto (fotos, artigos em jornais, matérias em rádio/TV, etc.) e relatório final avaliando todas as etapas do processo.

CLÁUSULA SÉTIMA

Na hipótese de o projeto não apresentar condições satisfatórias, a FEAPAES SP reserva-se o direito de exigir da APAE de Americana que proceda às devidas correções, nos termos em que foi acordado e no prazo que lhe for determinado.

PARÁGRAFO ÚNICO - No caso de não ser efetuada a correção exigida pela FEAPAES SP

f

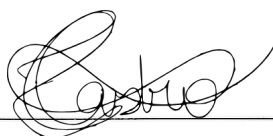
a APAE de Americana deverá devolver integralmente os recursos recebidos, devidamente corrigidos pela variação do IGPM/FGV ou pelo índice oficial que vier a substituí-lo, e acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ficando a FEAPAES SP autorizada a realizar compensações com outros créditos que a APAE de Americana, tiver com esta.

CLÁUSULA OITAVA

Fica eleito o Foro de Franca SP para dirimir qualquer dúvida, não resolvida amigavelmente pelas partes, oriunda do presente Termo de Compromisso.

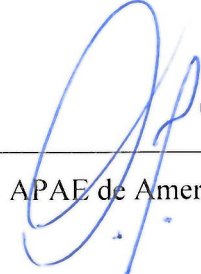
E, por estarem assim acertados, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas.

Franca, 20 de junho de 2025.



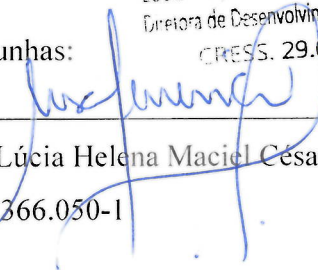
Presidente da FEAPAES SP

Luiz Carlos Rodegher
Presidente
Gestão 2023 - 2025
CPF: 866.694.518-49/RG: 9.589.380



APAE de Americana

Testemunhas:

1: 

Nome: Lúcia Helena Maciel César Ferreira

RG: 23.366.050-1

2: _____

Nome:

RG: